



MARIALVA

Presidente determina inclusão do projeto de retirada das taxas do IPTU na pauta da sessão desta segunda

29 de março de 2025

Data	Fonte	Crédito da Imagem
29 de março de 2025		Assessoria de Imprensa

O Presidente da Câmara Municipal de Marialva, Rafael Poly, no uso de suas prerrogativas previstas no Regimento Interno, determinou a imediata inclusão do Projeto de Lei Complementar nº 01/2025, de sua autoria, na pauta de votação da sessão da Câmara desta segunda-feira, dia 31 de março.

Na declaração, expedida na tarde de hoje, ele afirma que a decisão se baseia no cumprimento dos prazos regimentais e na ausência de pedidos de diligências, e tem o objetivo de garantir a celeridade na apreciação de uma matéria de relevante interesse público.